



Câmara Municipal de SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

PORTARIA Nº. 21, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

**“DESIGNA SERVIDORA RESPONSÁVEL PELO
GERENCIAMENTO DE ACORDO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

GILMAR RODRIGO VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, no uso legal de suas atribuições e considerando o Acordo de Cooperação Técnica visando a instalação do Ponto de Atendimento Virtual - Receita Federal do Brasil;

CONSIDERANDO que foi celebrado o entre o Município de São Gonçalo do Rio Preto e a União, por intermédio da Delegacia da Receita Federal do Brasil, Acordo de Cooperação Técnica visando a instalação do Ponto de Atendimento Virtual - PAV da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil;

RESOLVE:

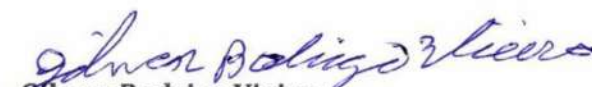
Art. 1º - Designar a Sra. Ana Karla Lopes Rocha, CPF n.º [REDACTED], ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula funcional nº 300001, como responsável pelo gerenciamento do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Município de São Gonçalo do Rio Preto e a União, por intermédio da Delegacia da Receita Federal do Brasil, para a instalação do Ponto de Atendimento Virtual - PAV da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.

Art. 2º - Ficam nomeadas as servidoras Laís Fernandes de Sá, CPF n.º [REDACTED] e Gabriele Melo Silva CPF n.º [REDACTED], para os atendimentos do Ponto de Atendimento Virtual;

Art. 3º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogarás as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

São Gonçalo do Rio Preto/MG, 01 de setembro de 2025.


Gilmar Rodrigo Vieira
Presidente

Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto